



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.900 de 08 de julho de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 292.732,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acredita
17	02.000	02.001 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE	0201	04.122.0201.2099	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		200.000,00
23	02.000	02.001 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE	0201	04.122.0201.2100	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	200.000,00	
8	02.000	02.001 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE	0201	04.122.0201.2098	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		14.560,00
28	02.000	02.002 - COORDENADORIA DE CONTRATOS	0201	04.122.0201.2093	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		1.568,00
36	02.000	02.003 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0201	04.122.0201.2092	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		8.304,00
43	02.000	02.004 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0201	04.122.0201.2094	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		47.008,00
51	02.000	02.004 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0201	04.122.0201.2095	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		3.168,00
60	02.000	02.005 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0201	04.122.0201.2097	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		784,00
71	02.000	02.006 - COORD. DE SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0201	04.122.0201.2096	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		4.800,00
64	02.000	02.006 - COORD. DE SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0201	04.122.0201.2096	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	47.008,00	
69	02.000	02.006 - COORD. DE SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0201	04.122.0201.2096	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	4.800,00	
26	02.000	02.002 - COORDENADORIA DE CONTRATOS	0201	04.122.0201.2093	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.045,00	
64	02.000	02.006 - COORD. DE SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0201	04.122.0201.2096	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	9.611,00	
1	02.000	02.001 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE	0201	04.122.0201.2098	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	17.728,00	
27	02.000	02.002 - COORDENADORIA DE CONTRATOS	0201	04.122.0201.2093	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	12.540,00	
23	02.000	02.001 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE	0201	04.122.0201.2100	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		12.540,00
TOTAL									292.732,00	292.732,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 08 de julho de 2026

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em oito de julho de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo